**REQUERIMENTO**

 CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI Nº 2.272, DE 25 DE JUNHO DE 2003, QUE “*DISPÕE SOBRE PARCERIAS PARA A IMPLANTAÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS VERDES, PARQUES, PRAÇAS PÚBLICAS, JARDINS E CANTEIROS CENTRAIS DE AVENIDAS NO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*”,APRESENTO À MESA, NA FORMA REGIMENTAL, REQUERIMENTOAO **EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL, DR. GLAUBER GUILHERME BELARMINO,** PARA QUE INFORME A ESTA CASA DE LEIS O SEGUINTE:

1ª) O Município chegou a realizar alguma parceria nos termos da Lei supracitada? Caso positivo, existe alguma parceria vigente? Informar de quais espaços públicos foi realizado essa parceria.

2º) A Prefeitura tem interesse na realização da parceria nos termos da Lei supracitada?

3º) Existe algum empecilho ou impedimento para aplicação da referida Lei?

**JUSTIFICATIVA**

 Este Vereador recebe reclamações de munícipes quanto a conservação e manutenção de vários espaços públicos, como áreas verdes, canteiros e demais logradouros semelhantes.

 Como exemplo, este Vereador observou que há alguns espaços no Município onde os próprios moradores da adjacência estão cuidando, seja plantando lindas flores ou fazendo a jardinagem, deixando esses lugares públicos agradáveis ao lazer de todos, e o melhor: sem ônus ao município.

 A propósito, possível verificar que não são poucas as reclamações que chegam a esta casa quando à conservação e manutenção desses lugares públicos. De outro lado, é fato também que Barra Bonita possui uma imensa quantidade de áreas verdes, sendo dificultoso e custoso ao erário a manutenção de todas, de forma periódica.

 A meu ver, a implantação desse tipo de parceria pode proporcionar vários benefícios para todos os envolvidos, principalmente com economia para o poder público, e em contra partida também para os próprios interessados em cuidar dessa área, pois terão um local agradável para passar as horas vagas.

 Portanto, com a vinda das respostas será possível uma análise sobre a necessidade de eventual mudança na legislação ou ainda a apresentação de outras formas, sempre visando a melhoria dos espaços públicos utilizáveis.

 Sala das sessões, em 05 de fevereiro de 2016.

**GERVÁSIO ARISTIDES DA SILVA**

**Vereador**